



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

**PARECER Nº** 66/2022/CER  
**PROCESSO Nº** 576600037.000074/2022-13  
**INTERESSADO:** CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 03ª REGIÃO  
**ASSUNTO:** Processo Eleitoral no CRP - 03

Parecer da Comissão Eleitoral Regular sobre o  
 Processo Eleitoral no CRP-03.

Senhora Presidente,

1. **I. RELATÓRIO**

1.1. Cuidam os autos da análise do Processo Eleitoral para escolha de conselheiros regionais para o Conselho Regional de Psicologia da 03ª Região.

1.2. O Conselho Federal de Psicologia, em atendimento aos comandos legais editou a Resolução CFP nº 05/2021, instituindo o Regimento Eleitoral para a eleição dos membros aos Conselhos Regionais de Psicologia e para a consulta dos membros ao Conselho Federal de Psicologia, determinando, inclusive, que cada Comissão Regional Eleitoral encaminhe relatório, conforme dispõe o artigos 76 e 81.

1.3. O Processo Eleitoral encaminhado pelo CRP-03 contém todos os itens exigidos, consoante o disposto no art. 81, da Resolução CFP nº 05/2021, constatando-se que todas as etapas foram cumpridas ao longo de todo o processo, não havendo pendências referentes a requerimentos e recursos apresentados pelas chapas concorrentes.

2. **CONCLUSÃO**

2.1. Dessa forma, a Comissão Eleitoral Regular submete os autos do processo à análise do XVIII Plenário do Conselho Federal e recomenda, em atendimento ao art. 76 do Regimento Eleitoral, a homologação do Processo Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 03ª Região, para que seja proclamado o resultado e autorizada a posse dos eleitos, de acordo com os dados a seguir apresentados:

**Chapa: PSICOLOGIAS EM MOVIMENTO: 2331**

**Chapa: MOBILIZA PSI: 1350**

**Chapa: ENLACE PSI: 1284**

**Branco: 176 votos**

**Nulos: 233 votos**

**Total de Votantes: 5374 votos**

2.2. Assim sendo, a chapa eleita no CRP-03 foi a chapa “PSICOLOGIAS EM MOVIMENTO“. Os membros componentes desta chapa, efetivos e suplentes, são:

Número	Efetivos	Suplentes
1	CATIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	AILENA JULIE SILVA CONCEIÇÃO

2	ANA CAROLINE MOURA CABRAL	FABRICIA PEREIRA DA SILVA
3	ADERILSON ANUNCIACAO DE OLIVEIRA	MARCELO TOURINHO DE GARCIA SOARES
4	ALINE PAIM RAMOS	ROMARIO OLIVEIRA LOPES
5	GLORIA MARIA MACHADO PIMENTEL	LARISSA FONSECA DE SOUZA
6	PRISCILA BARBOSA LINS	ELIAS FERNANDES MASCARENHAS PEREIRA
7	MATHEUS DE SOUZA SANTANA	CLAUSIVANHE MANO SILVA
8	WASHINGTON LUAN GONCALVES DE OLIVEIRA	JULIANA DOS ANJOS PIRES SANTOS
9	CINTIA PALMA BAHIA	ANA PAULA MATOS CARREGOSA
10	DORA TEIXEIRA DIAMANTINO	BIANCA DA CRUZ OLIVEIRA
11	EDNA GONCALVES DE OLIVEIRA ABADIA	ARIANE MOREIRA DE SENNA
12	LEISA MENDES DE SOUSA	RONILDO DA CRUZ BOMFIM
13	WELLINGTON QUARESMA LÔBO	ALAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA
14	ANGELA MARIA SOUSA DE JESUS	ITAYNARA RODRIGUES SILVA
15	ANTONIO MARCOS ALMEIDA SAMPAIO	ATANAEL RIBEIRO DA SILVA WEBER

2.3. É o parecer, s.m.j.

Marisa Helena Alves  
Presidente  
Comissão Eleitoral Regular



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 17/09/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0717283** e o código CRC **2F573E81**.